

2003-2005: directora do projecto municipal «Animação local para o desenvolvimento e criação de emprego na ria Formosa» e responsável pelo Gabinete de Apoio ao Sector das Pescas e Aquicultura;

1999-2003: técnica superior da Câmara Municipal de Olhão;

1989-1999: técnica superior e prestadora de serviços na Direcção-Geral das Pescas.

Outras actividades relevantes:

Comissária da Feira do Mar e das Actividades Náuticas de Olhão (EXPOMAR), desde 2004, e da Feira Nacional de Parques Naturais e Ambiente, desde 2006;

Membro das Secções da Associação Nacional de Municípios Portugueses: Áreas Protegidas e Actividade Piscatória e Portos;

Vice-presidente do conselho geral da Associação do Centro Internacional de Eco-Hidrologia Costeira da UNESCO.

203137546

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6841/2010

O Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN), e dos respectivos programas operacionais (PO), e estabelece a estrutura das funções de monitorização, de auditoria e controlo, de certificação, de gestão, de aconselhamento estratégico, de acompanhamento e de avaliação, nos termos dos regulamentos comunitários relevantes, designadamente o Regulamento (CE) n.º 1083/2006, do Conselho, de 11 de Julho.

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2007, de 12 de Outubro, foram instituídas as estruturas de gestão responsáveis pelo exercício das funções das autoridades de gestão dos PO temáticos, incluindo o Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT).

Por sua vez, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 19-B/2008, de 11 de Abril, e alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2008, de 30 de Abril, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2009, de 26 de Agosto, aprovou a configuração das estruturas de missão responsáveis pelo exercício das funções de autoridade de gestão dos PO temáticos, criando, nomeadamente, os secretários técnicos dos programas operacionais do QREN, cuja nomeação é efectuada, sob proposta da comissão directiva do respectivo PO, por despacho do membro do governo coordenador da comissão ministerial de coordenação do PO.

Considerando que se encontra vago o cargo de secretário técnico da unidade de avaliação, monitorização e comunicação do POVT, em virtude de a titular nomeada para o mesmo, a Dr.ª Catarina Martins Rodrigues, ter sido nomeada adjunta do Gabinete da Ministra da Cultura, revela-se necessário, para assegurar a coordenação daquela unidade e para garantir o exercício normal das respectivas atribuições, proceder à nomeação de um secretário técnico em regime de substituição.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 19-B/2008, de 11 de Abril, e alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2008, de 30 de Abril, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2009, de 26 de Agosto, e na alínea a) do n.º 3 do respectivo anexo III, determino o seguinte:

1 — É nomeado, em regime de substituição, sob proposta da comissão directiva do Programa Operacional Temático Valorização do Território, para o cargo de secretário técnico, a que se refere a alínea a) do n.º 3 do anexo III à Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 19-B/2008, de 11 de Abril, e alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2008, de 30 de Abril, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2009, de 26 de Agosto, da unidade de avaliação, monitorização e comunicação, o licenciado Pedro Gonçalo Bernardo Mendes.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Março de 2010.

8 de Abril de 2010. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, António Augusto da Ascensão Mendonça.

### Nota curricular

1 — Identificação: Pedro Gonçalo Bernardo Mendes

2 — Formação académica:

2.1 — Licenciatura em Economia, com média final de 14 valores, pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa, em 2001.

3 — Actividade profissional:

3.1 — Funções actuais:

3.1.1 — Técnico Superior da Unidade de Avaliação, Monitorização e Comunicação do POVT, responsável pela produção de documentos de reporte periódico no âmbito da monitorização operacional e financeira do Programa, pela preparação e actualização do Plano de Avaliação do Programa, pelo lançamento e acompanhamento dos exercícios de avaliação no mesmo previstos, bem como pelo acompanhamento da manutenção evolutiva e desenvolvimento do Sistema de Informação do Programa, de 2007 até à presente data.

3.2 — Funções precedentes:

3.2.1 — Técnico superior da Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional da Cultura, no âmbito do QCA III, responsável pelo acompanhamento da execução física e financeira de projectos co-financiados pelo POC, pela elaboração de documentos de prestação de contas e pela monitorização do Programa, de 2003 a 2007;

3.2.2 — Gestor de processo de crédito à habitação da Direcção Adjunta de Risco de Crédito Habitação, do Barclays Bank, responsável pela análise de risco, tramitação de processos de crédito habitação e preparação de escrituras, de 2002 a 2003.

4 — Formação complementar:

4.1 — Curso “Parcerias Público — Privadas”;

4.2 — Curso “O processo de avaliação e gestão de desempenho na Administração Pública”;

4.3 — *Workshop* “Cost — Benefit Analysis for EU Projects”.

203136663

Despacho n.º 6842/2010

Através da Decisão n.º 112 da Comissão Permanente da Organização Europeia para a Segurança da Navegação Aérea — EUROCONTROL (criada pela Convenção Internacional de Cooperação para a Segurança da Navegação Aérea, assinada em 13 de Dezembro de 1960, à qual o Estado Português aderiu e de que é parte), alargada aos representantes dos Estados não membros desta organização que participam no Sistema de Taxas de Rota, foi fixado o valor das taxas unitárias de rota, para vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 461/88, de 14 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 118/90, de 6 de Abril, determino o seguinte:

1 — Os valores das taxas unitárias de base e das taxas de câmbio das diversas moedas nacionais em relação ao euro constam do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — É revogado o despacho n.º 5500/2009, de 4 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de Fevereiro de 2009.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

4 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Abril de 2010. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, António Augusto da Ascensão Mendonça.

ANEXO

### Taxas unitárias de base e taxas de câmbio das diversas moedas nacionais em relação ao euro

(a que se refere o n.º 1)

Estados	Taxa unitária global (em euros)	Taxa de câmbio aplicada euro/moeda nacional (1 euro =)
Portugal — Lisboa (a) . . . . .	49,18	-/-
Portugal — Santa Maria (a) . . . . .	12,36	-/-
Bélgica e Luxemburgo (a) . . . . .	76,59	-/-
Alemanha (a) . . . . .	68,99	-/-
França (a) . . . . .	65,10	-/-
Reino Unido . . . . .	68,98	0,892 800 GBP
Países Baixos (a) . . . . .	65,80	-/-
Irlanda (a) . . . . .	30,81	-/-
Suíça . . . . .	75,05	1,513 66 CHF
Áustria (a) . . . . .	69,04	-/-
Espanha — Continente (a) . . . . .	84,11	-/-
Espanha — Canárias (a) . . . . .	68,27	-/-

Estados	Taxa unitária global (em euros)	Taxa de câmbio aplicada euro/moeda nacional (1 euro =)
Grécia (a) .....	39,06	-/-
Turquia (b) .....	29,76	-/-
Malta (a) .....	25,86	-/-
Itália (a) .....	68,64	-/-
Chipre (a) .....	30,23	-/-
Hungria .....	36,69	271,083 HUF
Noruega .....	63,75	8,591 41 NOK
Dinamarca .....	64,38	7,439 55 DKK
Eslovénia (a) .....	76,36	-/-
Roménia (c) .....	46,57	4,238 33 RON
República Checa .....	47,54	25,313 8 CZK
Suécia .....	58,12	10,183 1 SEK
Eslováquia (a) .....	53,91	-/-
Croácia .....	41,98	7,302 04 HRK
Bulgária .....	42,93	1,955 27 BGN
Antiga República Jugoslava da Macedónia .....	56,74	61,284 5 MKD
Moldávia .....	39,97	16,374 1 MDL
Finlândia (a) .....	40,36	-/-
Albânia .....	44,38	133,248 ALL
Bósnia Herzegovina .....	39,27	1,942 47 BAM
Sérvia e Montenegro .....	39,34	93,175 8 RSD
Ucrânia .....	49,76	3,450 86 LTL
Polónia .....	40,06	4,154 08 PLN
Arménia .....	27,90	551,074 AMD

(a) Estado que participa na União Económica e Monetária.

(b) Estado que estabelece a sua base de custos das taxas de rota em euros.

(c) Taxa aplicável em Janeiro e Fevereiro de 2010: € 29,22.

203136688

## Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

### Deliberação n.º 698/2010

Considerada a vacatura do lugar de Chefe de Departamento do Laboratório de Psicologia da Direcção de Serviços de Formação e Certificação, unidade orgânica de nível II, a partir de 01 de Abril de 2010, e prevendo-se que persista para além de 60 dias, o Conselho Directivo no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT, I. P.) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, e nos termos do artigo 27.º, conjugado com o n.º 8 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, com o Despacho n.º 507/2010, de 30/11/2009, publicado no *Diário da República* n.º 5, 2.ª série, de 08/01, e artigos 1.º a 8.º do regulamento que aprova o regime retributivo do IMTT, I. P., aprovado por deliberação do Conselho Directivo de 24 de Outubro de 2007, delibera nomear o licenciado Alberto António Pacheco Maurício, para exercer aquele cargo, em regime de substituição, pelo prazo de 60 dias, salvo se estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 01 de Abril de 2010.

25 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

### Síntese Curricular

#### I — Dados pessoais

Nome: Alberto António Pacheco Maurício  
Data de nascimento: 22 de Outubro de 1961

#### II — Habilitações Literárias

Licenciatura em Psicologia — Área de Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada, em Março de 1997

#### III — Formação profissional complementar

Curso de “Liderança, Desenvolvimento e Mudança Organizacional” no CIDEC — Centro Interdisciplinar de Estudos Económicos;  
Curso de “Gestão de Recursos Humanos” no CIDEC — Centro Interdisciplinar de Estudos Económicos;

Seminário de Alta Direcção no INA — Instituto Nacional de Administração;

Curso de “Técnicas de Avaliação de Desempenho na Administração Pública”, no INA;

Curso de “Gestão por Objectivos e Avaliação de Desempenho”, Direcção-Geral de Viação/Serga;

Curso de Psicometria computadorizada — Sistema de Testes de Viena” Centro de Estudos e Diagnóstico Computorizado;

Curso de Neuropsicologia Clínica no ISPA — Instituto Superior de Psicologia Aplicada;

Curso de Técnicas Informáticas de Apoio à Elaboração de Trabalhos Científicos na Área das Ciências Sociais no Instituto Superior de Psicologia Aplicada;

Curso de formação em Entrevista de Avaliação de Competências, no INA;

Curso de formação na técnica psicológica projectiva “Rorschach”, no âmbito da avaliação e selecção, na CEGOC;

Frequência de diversas acções de formação no âmbito da psicologia e de seminários relacionados com os factores intervenientes na condução automóvel e sobre os comportamentos do condutor.

#### IV — Experiência Profissional

Técnico Superior Principal em 31 de Dezembro de 2009.

Técnico Superior de 1.ª Classe em 20/06/2002

Técnico Superior de 2.ª Classe em 31/05/2000

Técnico Superior de 2.ª classe — Estagiário da carreira de psicólogo, em 13/01/1999;

Desde Março de 1997 no Laboratório de Psicologia, como psicólogo. Funcionário público desde 28/3/77.

Funções desempenhadas:

Coordenação das actividades do LAPSI nas ausências da chefia;

Avaliação psicológica de candidatas a condutor, condutores, instrutores de condução e examinadores, na sequência de determinação de autoridades de saúde, Tribunais ou Presidente do IMTT;

Realização de avaliações psicológicas e entrevistas de avaliação de competências no âmbito dos procedimentos concursais a decorrer no IMTT;

Esclarecimentos e orientações internas e externas ao IMTT sobre as implicações do Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir já em vigor e sobre a implementação dos Centros de Avaliação Médica e Psicológica que ele implementa;

Definição dos critérios e requisitos a constar dos diplomas que regulamentarão o Regulamento da Habilitação Legal Para Conduzir, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 313/2009, relativamente às instalações, condições ambientais e dos instrumentos de avaliação psicológica a utilizar nos Centros de Avaliação Médica e Psicológica;

Concepção e harmonização dos modelos de registo de informação e do perfil de aptidões das avaliações psicológicas e do modelo do Certificado de Avaliação Médica e Psicológica a utilizarem nos Centros de Avaliação Médica e Psicológica e no LAPSI;

Participação no grupo de trabalho criado para preparar o regime da Habilitação Legal para Conduzir no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Administração Interna, implementado através do Decreto-Lei n.º 313 de 2009 de 27 de Outubro;

Concepção e desenvolvimento de estudos de caracterização de diferentes grupos de condutores, no LAPSI;

Análise, selecção e implementação das amostras normalizadas resultantes do tratamento estatístico referente aos resultados das provas do Sistema de Testes de Viena aplicadas no LAPSI;

Júri nos cursos de candidatas a instrutor de condução e de directores de escola de condução — módulos de psicologia e segurança rodoviária;

Formador nas acções de actualização de examinadores de condução automóvel;

Participação em grupos de trabalho para preparar alterações legislativas nas áreas da formação e avaliação referidas.

203138542

### Despacho (extracto) n.º 6843/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., Dr.ª Maria Isabel Vicente, de 05 de Abril de 2010, e após conclusão com sucesso do período experimental, dá-se como consolidado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da assistente técnica da carreira geral de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., Maria João Bragança Ribeiro Pereira de Moraes

09/04/2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

203140112